



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 253 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**Nomeia membro na Comissão da Advocacia
Criminal e de Política Penitenciária.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o advogado Franz Robert Simon, inscrito na OAB/ES sob o
nº 5.589, como membro na **Comissão da Advocacia Criminal e de Política Penitenciária**,
constituída pela Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo